



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **DECRETO N.º 10.171** **De 25 de setembro de 2023**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para atender as despesas do Instituto de Previdência do Município de São Roque – São Roque PREV.**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III da Lei 5.494 de 29 de julho de 2022;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), consignado nas seguintes dotações:

04.60.60	Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De São Roque		
09.272	Manutenção das Despesas Administrativas		
0601	Manutenção Do Fundo De Seguridade Social		
8003	Manutenção Das Ações Administrativas		
<b>3.3.90.36</b>	<b>Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física .....</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>3.3.90.39</b>	<b>Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica .....</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190.000,00</b>

Art. 2º O presente Crédito será aberto com recurso de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10171/2023

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/09/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EBC-5A88-CBB0-13A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/09/2023 15:22:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/7EBC-5A88-CBB0-13A1>